



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Segunda-feira, 23 de outubro de 2017

Ano IV | Edição nº 607

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	9
Contratos	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi

CNPJ 46.614.400/0001-98

Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro

Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi

Rua Antônio Fernandes, nº 749

Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE

CNPJ 08.880.289/0001-92

R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250

Telefone: (17) 3563-3322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Segunda-feira, 23 de outubro de 2017

Ano IV | Edição nº 607

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.977, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

“REVOGA A PORTARIA Nº 9.728, DE 1º. DE JUNHO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica revogada, a partir de 03 de outubro de 2017, a Portaria nº 9.728, de 1º. de junho de 2017, mediante a qual fica concedido gratificação ao servidor JOSÉ ROBERTO DILENA, portador da Cédula de Identidade (RG) nº. 22.239.742-1 SSP/SP.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de outubro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 9.978, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR”

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a partir de 03 de outubro de 2017, ao Servidor Público Municipal, MARCELO DONIZETE ALEXANDRE, R.G. nº 23.153.006-7 SSP/SP, ocupante do cargo “Motorista”, que foi nomeado através de Concurso Público pela Portaria nº 1.856, de 03 de janeiro de 2005, gratificação, no limite de 15,2 % (quinze vírgula dois por cento), sobre o salário atual, da respectiva referência, constante no Quadro de Funcionários.

Artigo 2º - A gratificação de que trata esta Portaria, foi concedida com amparo legal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.255, de 20 de maio de 1993, em seu Artigo 119, inciso III, alínea: E (Estatuto dos Funcionários Municipais de Cajobi).

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de outubro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 9.979, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARÁTER TEMPORÁRIO”

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, em caráter temporário, pelo período de 04 de outubro de 2017 a 31 de outubro de 2017, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, e suas posteriores alterações,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Segunda-feira, 23 de outubro de 2017

Ano IV | Edição nº 607

Página 3 de 9

ANDRÉA CRISTINA DA SILVA, R.G. nº 30.751.762-7 SSP/SP, para exercer a função-atividade de “Professor de Creche, Faixa 1, Nível IV”, constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 04 de outubro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 9.980, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 04 de outubro de 2017 a 02 de novembro de 2017, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de outubro de 2016 a 30 de setembro de 2017, a Servidora Público Municipal JAQUELINE APARECIDA SMOLARI NICOLETTI, R.G.nº 33.776.349-5 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 04 de outubro de

2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 9.981, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 04 de outubro de 2017 a 02 de novembro de 2017, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2016 a 1º. de janeiro de 2017, a Servidora Público Municipal SUELI DE OLIVEIRA RIBEIRO, R.G.nº 23.939.580, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 04 de outubro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Segunda-feira, 23 de outubro de 2017

Ano IV | Edição nº 607

Página 4 de 9

PORTARIA Nº 9.982, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 05 de outubro de 2017 a 03 de novembro de 2017, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º de outubro de 2016 a 30 de setembro de 2017, a Servidora Público Municipal DANIELA APARECIDA MANFREDO OLIVEIRA, R.G. nº. 42.811.189-0 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de outubro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 9.983, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 05 de outubro de 2017 a 03 de novembro de 2017, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º de outubro de 2016 a 30 de setembro de 2017,

a Servidora Público Municipal ANA LETICIA DA SILVA SILVESTRE, R.G. nº 42.811.186-5 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de outubro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 9.984, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARÁTER TEMPORÁRIO”

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Contratar, em caráter temporário, pelo período de 06 de outubro de 2017 a 1º de novembro de 2017, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, e suas posteriores alterações, ARIELE FERNANDA LOPES, R.G. nº 49.584.107-9 SSP/SP, para exercer a função-atividade de “Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Nível IV”, constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Segunda-feira, 23 de outubro de 2017

Ano IV | Edição nº 607

Página 5 de 9

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de outubro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 9.985, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 06 de outubro de 2017 a 04 de novembro de 2017, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 05 de maio de 2016 a 04 de maio de 2017, a Servidora Público Municipal FLAVIA CRISTINA FERNANDES NUNES, R.G. 20.274.438 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de outubro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 9.986, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica nomeado, a partir de 09 de outubro de 2017, SILVIO APARECIDO GARCIA DOS REIS, R.G. nº 10.275.315 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de "Chefe da Guarda Municipal", constante da Lei Complementar nº 86, de 26 de março de 2014 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "05" do Anexo IX, da citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 09 de outubro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 9.987, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 09 de outubro de 2017 a 07 de novembro de 2017, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 03 de setembro de 2016 a 02 de setembro de 2017, a Servidora Público Municipal WALKYRIA FLEURY



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Segunda-feira, 23 de outubro de 2017

Ano IV | Edição nº 607

Página 6 de 9

CHEIDA, R.G. nº 29.246.639-0 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 09 de outubro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 9.988, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 25 de outubro de 2017 a 22 de janeiro de 2018, licença prêmio, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 1º de setembro de 2007 a 31 de agosto de 2012, ao Servidor Público Municipal CAMILO JOSÉ DA SILVA, R.G. nº 2.106.422, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de outubro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 9.989, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 10 de outubro de 2017 a 08 de novembro de 2017, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º de outubro de 2016 a 30 de setembro de 2017, a Servidora Público Municipal MARA LUCIA FATARELI AMARAL, R.G. nº 24.298.512-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de outubro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Segunda-feira, 23 de outubro de 2017

Ano IV | Edição nº 607

Página 7 de 9

PORTARIA Nº 9.990, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO”

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 17 de outubro de 2017 a 14 de janeiro de 2018, licença prêmio, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 06 de maio de 2007 a 06 de maio de 2012, ao Servidor Público Municipal APARECIDO DA CRUZ, R.G. nº 16.216.897-4 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de outubro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 9.991, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO”

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 10 de outubro de 2017 a 07 de janeiro de 2018, licença prêmio, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255,

de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 03 de junho de 2009 a 19 de junho de 2014, ao Servidor Público Municipal WILSON DE SOUZA SAFRA, R.G. nº 14.567.019 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de outubro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 9.992, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 16 de outubro de 2017 a 14 de novembro de 2017, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 07 de julho de 2016 a 06 de julho de 2017, a Servidora Público Municipal IARA SIMONE DE OLIVEIRA, R.G. nº 23.939.643-1 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de outubro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Segunda-feira, 23 de outubro de 2017

Ano IV | Edição nº 607

Página 8 de 9

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 9.993, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 16 de outubro de 2017 a 14 de novembro de 2017, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 14 de agosto de 2016 a 13 de agosto de 2017, a Servidora Público Municipal NATÁLIA CRISTINA GALLEGU ALONSO, R.G. nº 43.377.835-0 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de outubro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 9.994, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 11 de outubro de 2017 a 09 de novembro de 2017, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 17 de setembro de 2016 a 16 de setembro de 2017, a Servidora Público Municipal VENICIMA APARECIDA BAPTISTA BONILHA, R.G. nº 19.778.488, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de outubro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 9.995, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 16 de outubro de 2017 a 14 de novembro de 2017, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º de outubro de 2016 a 30 de setembro de 2017,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Segunda-feira, 23 de outubro de 2017

Ano IV | Edição nº 607

Página 9 de 9

ao Servidor Público Municipal GILSON GIOVANI DE OLIVEIRA, R.G. nº 42.810.980-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de outubro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 9.996, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 18 de outubro de 2017 a 16 de novembro de 2017, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 03 de setembro de 2016 a 02 de setembro de 2017, a Servidora Público Municipal CLAUDIA APARECIDA VILHA DE CASTRO, R.G. nº 40.359.955-6 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de outubro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº091/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº056/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº026/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A CONFEÇÃO DOS MESMOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADA: WILSON DE PAULA LICO IPUÃ - ME

VALOR DO CONTRATO: R\$30.175,48 (TRINTA MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/10/2017 à 31/12/2017

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/10/2017

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – Prefeito